



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

MOÇ 1469 /2004

27/05/04
Assinatura da Presidente

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, na Secretaria de Estado do Distrito Federal, para inclusão na ordem do Dia:

Em 27/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Presidência

Parabeniza a senhora PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, no Posto Comunitário Itinerante.

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a senhora PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, pelo excelente trabalho realizado frente ao Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública, no Posto Comunitário Itinerante.

JUSTIFICAÇÃO

O trabalho do Defensor Público é de suma importância para a função jurisdicional do Distrito Federal, incumbindo-lhe prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma da Lei Complementar nº 80, de 1994.

Trata-se de um serviço essencial, que orienta as comunidades mais carentes do Distrito Federal, para garantia de seus direitos básicos de cidadania e respeito.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a doutora PAULA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, conclamando os meus nobres Pares à aprovação da presente.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. 1469 /04
FIS. M.C. 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 - GAP

Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando-lhe pelo trabalho realizado na Defensoria Pública.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública - Comunitário e Itinerante

PAULA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
SGON. Área Especial nº 01
NESTA

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇÃO Nº 1469/04
FIS. N.º 02 R. ITA